

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matricula
29.798

Livro
2-C-6

REGISTRO GERAL

Ficha
1

27 de maio de 2021

IMÓVEL URBANO: Uma área de terras urbana medindo 5,00 alqueires paulistas, **constituída pelo lote nº 55 (cinquenta e cinco), da GLEBA MAXWELL**, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Confrontando com Miguel Moquim e os vendedores Francisco Flausino e sua mulher.”

CONSTRUÇÕES: Uma residência de madeira.

PROPRIETÁRIOS: 1) **MILTON BISSI**, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG. nº 408.847-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.426.989-53 casado no regime da comunhão universal de bens, com **MAFALDA MORTARI BISSI**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 65927039-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 001.028.139-81, brasileiros, residentes e domiciliados em Jataizinho-PR; 2) **ELIZEU BISSI**, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG. nº 1.019.998-PR e e inscrito no CPF/MF sob nº 144.023.279-20 casado no regime da comunhão universal de bens, em 10/01/1.981, conforme Certidão de Casamento nº 636, fls. 146, livro B-19, do Serviço Registral Civil de Jataizinho-PR e escritura pública de conveção com pacto antenupcial lavrada às fls. 009/009 vº, do livro 59-N, do Serviço Notarial de Jataizinho-PR, em 06/12/1.980, registrada neste Ofício sob nº 7.667, livro 3-N-1, em 14/12/1.999, com **MARIA DE LOURDES RODRIGUES BISSI**, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 3.662.339-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 014.987.509-66, brasileiros, residentes e domiciliados em Jataizinho-PR.

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta contendo omissão em relação ao número do cadastro de imóvel rural atualizado, conforme autoriza excepcionalmente o artigo 516, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

REGISTROS ANTERIORES: nº 09, em 23/10/1992, da matrícula 6.311, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição. Certidões de Inteiro Teor e Positiva de Ônus Reais nº 033/2.021, expedida em 11/05/2021, pelo Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, que ficam arquivadas nesta Serventia sob nº 045/2.021, de arquivos de certidões de outras comarcas. Tomou o protocolo nº 88.790, desta Serventia, datado de 18/05/2021. Selo Funarpen: 0185665ARAA0000000072321Y.

AV. 01. Mat. 29.798. Prot. 88.790 de 18/05/2021. Data da Averbação: 27/05/2021.
AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA: Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a: **SERVIDÃO DE PASSAGEM:** mandado de registro,

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Etrônico de Imóveis

Continuação
extraído dos autos nº 102/89 de Constituição de Servidão, com sentença datada de 03/11/1989, transitou em julgado em favor da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL, sociedade de economia mista, com sede em Curitiba, na Rua Coronel Dulcideo, nº 800, inscrita no CGC/MF sob nº 76483.817/0001-20, direito este vertido para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Isidoro Biazetto, nº 158, bloco "C", bairro Mossunguê, em Curitiba-PR, conforme requerimento assinado por Diogo Luiz Muller Pagnoncelli, datado de 29/07/2009, com firma reconhecida, de Servidão de Passagem para linhas de transmissão de energia elétrica de Iporã a Assaí-PR, da área de 3898,84 metros quadrados, 0,1611 alqueires paulistas ou 0,3899 ha, parte do imóvel objeto da presente matrícula, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A poligonal tem início no marco denominado 0=PP, situado na linha seca de divisa com área pertencendo a José Monteiro Gonçalves e Antenor Hidenari Fussuma afastado 11,01 metros do eixo da LT em referência ao Km 17,95028, parte com rumo 52°36' SE segue 182,68 metros pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área remanescente da mesma propriedade, até o marco 1; com rumo 9°24' SO, percorre 24,92 metros pela linha seca de divisa com área de Odivar Bossi, até o marco 2; com rumo 52°36' NO, continua 171,76 metros pelo limite da faixa de segurança da LT confrontando com área da mesma propriedade até o marco 3, com rumo 35°24' NE, segue 22,02 metros pela linha seca de divisa com a área de José Monteiro Gonçalves e Antenor Hidenari Fussuma, até o marco 4=0=PP, conforme registro 01 em 12/07/1990 e averbação nº 13 em 07/08/2009, ambos da matrícula nº 6.311, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR. NIHIL. Desta: NIHIL. Selo Funarpen: 0185665AVAA00000001520213. Dou fé.


HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Oficial Designada

AV. 02. Mat. 29.798. Prot. 88.790 de 18/05/2021. Data da Averbação: 27/05/2021.
AVERBAÇÃO DE ÔNUS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA: Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, conforme CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 221.200.071, emitida em 06/11/1997, em Jataizinho-PR, os proprietários MILTON BISSI, e sua mulher MARALDA MONTARI BISSI, e ELIZEU BISSI e sua mulher MARIA DE LOURDES RODRIGUES BISSI, na qualificados nesta matrícula, emitente: CLAUDIMAR BISSI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 675.719.059-15, residente e domiciliado no Sítio Pau D'Alho, Agua do Pari, em Jataizinho-PR, deu ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Jataizinho-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/2426-08, no valor de R\$4.943,00 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais), com vencimento para 10/07/1998. Juros: à taxa efetiva de 6,500% ao ano, calculados "pro-rata" dia corrido (ano de 365 dias) e corrigidos a mesma taxa a partir do cálculo até a data do débito/ exigibilidade, levando-se em conta o numero de dias corridos e serão debitados na data do vencimento e na liquidação da dívida, conforme registro nº 12 da matrícula nº 6.311, em 13/11/1997, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Selo Funarpen: 0185665AVAA00000001521211. Dou fé.


HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Oficial Designada

AV. 03. Mat. 29.798. Prot. 88.790 de 18/05/2021. Data da Averbação: 27/05/2021.
AVERBAÇÃO DE ÔNUS DA MATRÍCULA ORIGINÁRIA: Conforme artigo 230 da Lei nº

ESTADO DO PARANÁ
 Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matricula
29.798

Livro
2-C-6

REGISTRO GERAL

Ficha
2

6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, expedida em data de 26/11/2020, às 14:54:09 h, por STJ – Superior Tribunal de Justiça PR-Paraná – PR-Rolândia – Vara cível e da Fazenda pública, emitida e aprovada por Lidia Carmona Baptista, procedo a presente averbação para constar a “**INDISPONIBILIDADE DE BENS**” em nome de **MILTON BISSI**– CPF: 063.426.989-53, de acordo com o protocolo nº 202011.2614.01408919-IA-220, referente ao processo nº 00025334020098160148 – nome do processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, conforme averbação nº 14 da matrícula nº 6.311 em 30/11/2020, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR. Funrejus: NIHIL. Desta: NIHIL. Selo Funarpen: 0185665AVAA0000000152221Z. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Designada.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

R. 04. Mat. 29.798. Prot. 88.790 de 18/05/2021. Data do Registro: 27/05/2021. **PENHORA**: Do Termo de Penhora e Depósito, datado de 17/12/2020, assinado pelo analista judiciário da Vara Cível Foro Regional de Rolândia-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, Eduardo Antônio Franzão, por ordem da MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr Marcos Rogério César Rocha, nos autos nº 0002533402009.8.16.0148 de Execução de Títulos Extrajudicial, em que: **COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ/MF sob nº 80.906.779/0001-48, Avenida Aylton Rodrigues Alves, nº 698, Vila Oliveira, em Rolândia-PR, move em face de **MILTON BISSI, já qualificado nesta matrícula**, consta que foi penhorado a fração ideal correspondente a 25% o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$111.849,99 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), Fica nomeado como depositário o executado Milton Bissi, já qualificado. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus nº 44143169-9, emitida por esta Serventia Registral, paga no valor de R\$223,70 em 12/05/2021. Título apresentado eletronicamente por meio do e-protocolo nº AC000793549. Selo Funarpen: 0185665SRAA000000009921S Desta: 1.294,00 VRC ou R\$ 280,71. ISS: R\$ 5,61. FUNDEP: R\$ 14,04. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Designada.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYVB 5TYP2 D4U8 N5EAB

